



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.258, de 30 de maio de 2012.

Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2012.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Jaime Alvino Starke, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, pelo Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2012, nos seguintes programas de trabalho, respectivas categorias econômicas e quantias abaixo indicados:

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01- Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprios

10- Saúde

0107- Assistência Médica a População

301- Atenção Básica

1.023- Ampliação e Melhorias na Unidade Básica de Saúde

3.3.90.39.00.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$

19.000,00(dezenove mil reais).

Fonte de Recurso: 0040- Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02- Fundo Municipal de Saúde- Rec. Vinculados

10- Saúde

0107- Assistência Médica a População

301- Atenção Básica

2.027- Programa de Atendimento Médico

3.3.90.30.00.00.00.00– Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Fonte de Recurso: 4011- Incentivo a Atenção Básica

Valor Total do Crédito Adicional Especial: R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).

Art. 2º - Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art.1º desta Lei, recursos provenientes da redução das seguintes dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01- Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprios

10- Saúde

0107- Assistência Médica a População
301- Atenção Básica
1.023- Ampliação e Melhorias na Unidade Básica de Saúde
4.4.90.51.00.00.00.00– Obras e Instalações R\$ 19.000,00(dezenove mil reais).
Fonte de Recurso: 0040- Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02- Fundo Municipal de Saúde- Rec. Vinculados
10- Saúde
0107- Assistência Médica a População
301- Atenção Básica
2.027- Programa de Atendimento Médico
4.4.90.52.00.00.00.00– Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
(cinco mil reais).
Fonte de Recurso: 4011- Incentivo a Atenção Básica

Valor Total da Redução Orçamentária: R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 30 de maio de 2012.

Visto Legal

Brisa Bittencourt Villas Bôas
Procuradora

Jaime Alvino Starke
Prefeito Municipal